



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

**ATA DA 27ª REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA**

No dia 17 de fevereiro de 2016, quarta-feira, 9:30 horas, na sala de reuniões da presidência da Corregedoria Geral da Administração, sito à Rua Voluntários da Pátria, Nº 596, 9º andar, Edifício do Arquivo Público do Estado, no Bairro Santana, foi realizada a 27ª Reunião (ordinária) da Comissão Geral de Ética. Com a presença dos conselheiros abaixo firmados.

**ABERTURA**

Abertos os trabalhos pelo presidente Dr. José Geraldo Brito Filomeno, este agradeceu a presença de todos. Concedida a palavra ao Dr. Ivan Francisco Pereira Agostinho, presidente da Corregedoria Geral da Administração, este cumprimentou os presentes e retirou-se para reunião urgente na Casa Civil.

**APRECIÇÃO DA ATA DA 26ª REUNIÃO (20/janeiro/2016) -**  
A Comissão inteirada do teor da ata, aprovou-a por unanimidade.

**RESOLUÇÃO CGE Nº 01/2016 – REGIMENTO INTERNO** - Em continuidade, a Comissão apreciou parecer do conselheiro, Dr. Leopoldo Pagotto sobre proposta de resolução apresentada pelo conselheiro presidente, Dr. José Geraldo Brito Filomeno, referente à adoção de procedimentos internos para melhor atuação e organização da Comissão Geral de Ética. Dr. Pagotto considerou conveniente e oportuna a proposta do presidente Filomeno para regulamentar os procedimentos internos da Comissão Geral de Ética, em especial para melhorar o fluxo de protocolados, que ora vem aumentando. Analisou ainda artigos do Decreto Nº 60.428, de 2014, cujo art. 13 dispõe sobre as atribuições da Comissão Geral de Ética, destacando a elaboração de “regimento interno”, daí propõe correção na nomenclatura de procedimentos internos para “regimento interno”. Propõe alterações nos arts. 3º; 4º; 6º 7º e 9º, colocadas em apreciação, após discussões foram aprovadas por unanimidade. O parecer aprovado passa a compor a presente ATA. A Resolução será consolidada dando-lhe redação final com posterior publicação.

**ESTUDOS SOBRE REGULAMENTAÇÃO DO LOBBY POLITICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO** - Dr. José Geraldo Brito Filomeno apresentou proposta de estudos sobre regulamentação do lobby político-administrativo no âmbito do Estado de São Paulo. Para início dos trabalhos apresentou legislação norte-americana ( Public Law 104-65, de 19 dezembro de 1995 ), em colaboração, Dr. Leopoldo Pagotto apresentou legislação chilena sobre acesso à informação e regulamentação do lobby. Em discussão, os conselheiros tomaram conhecimento da legislação apresentada, bem como de roteiro para análise de futura regulamentação brasileira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
**CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

elaborado pelo Dr. Leopoldo Pagotto. Este consultado, aceitou incumbir-se de sua relatoria, a qual se iniciará na próxima reunião.

**EXPEDIENTES EM DILIGÊNCIA**

Os três expedientes (SPDOC.CC 54330/2015; PROTOCOLADO Nº 118632/2015 e SPDOC.CC 73467/2015) em cumprimento de diligências ainda não retornaram. Decidiu a Comissão aguardar mais quinze dias e caso contrário reiterar os ofícios, certificando-se o decurso de prazo para manifestações.

Tomando a palavra, Dr. José Geraldo Brito Filomeno comentou reportagem da Folha de São Paulo ( poder A9 ), publicada em 13 de fevereiro de 2016, noticiando possíveis irregularidades praticadas por servidor da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, Sr. Judson Reinert, o qual estaria servindo em horário de trabalho entidade privada. Em discussão, deliberou-se com fundamento no art. 13, V do Código de Ética da Administração Pública Estadual, oficiar à Secretaria para melhor conhecimento dos fatos e propor à Corregedoria Geral da Administração as providências necessárias.

A próxima reunião foi agendada para o dia **30 de março de 2015**. Liberada a palavra aos presentes e não havendo manifestações, o Coordenador encerrou a reunião.

**Comissão Geral de Ética**, 17 de fevereiro de 2016.

Dra. ODETE MEDAUAR

Dr. LEOPOLDO PAGOTTO

Dr. LUIZ FERNANDO AMARAL

Dr. JOSE GERALDO BRITO FILOMENO